

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO: MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PARDO**

Relatório Anual de Gestão  
2020

ALINE CRISTINA DE SOUZA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

## **Sumário**

### [1. Identificação](#)

[1.1. Informações Territoriais](#)

[1.2. Secretaria de Saúde](#)

[1.3. Informações da Gestão](#)

[1.4. Fundo de Saúde](#)

[1.5. Plano de Saúde](#)

[1.6. Informações sobre Regionalização](#)

[1.7. Conselho de Saúde](#)

[1.8. Casa Legislativa](#)

### [2. Introdução](#)

### [3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade](#)

[3.1. População estimada por sexo e faixa etária](#)

[3.2. Nascidos Vivos](#)

[3.3. Principais causas de internação](#)

[3.4. Mortalidade por grupos de causas](#)

### [4. Dados da Produção de Serviços no SUS](#)

[4.1. Produção de Atenção Básica](#)

[4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos](#)

[4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização](#)

[4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedir](#)

[4.5. Produção de Assistência Farmacêutica](#)

[4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos](#)

### [5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS](#)

[5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão](#)

[5.2. Por natureza jurídica](#)

[5.3. Consórcios em saúde](#)

[6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS](#)

[7. Programação Anual de Saúde - PAS](#)

[7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores](#)

[8. Indicadores de Pactuação Interfederativa](#)

[9. Execução Orçamentária e Financeira](#)

[9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica](#)

[9.2. Indicadores financeiros](#)

[9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária \(RREO\)](#)

[9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo](#)

[9.5. Covid-19 Repasse União](#)

[9.6. Covid-19 Recursos Próprios](#)

[9.7. Covid-19 Repasse Estadual](#)

[10. Auditorias](#)

[11. Análises e Considerações Gerais](#)

[12. Recomendações para o Próximo Exercício](#)

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MS
<b>Município</b>	SANTA RITA DO PARDO
<b>Região de Saúde</b>	Três Lagoas
<b>Área</b>	6.141,62 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	7.900 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	2 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/06/2021

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
<b>Número CNES</b>	5542480
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	1,56137E+12
<b>Endereço</b>	RUA JOAQUIM CECILIO DE LIMA 1705
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	(67) 3591-1621

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2021

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	CACILDO DAGNO PEREIRA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ALINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude.srp.ms@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	6735911621

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/06/2021

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	mai/97
<b>CNPJ</b>	12.022.274/0001-60
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Aline Cristina de Souza Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/06/2021

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

#### Região de Saúde: Três Lagoas

<b>Município</b>	<b>Área (Km<sup>2</sup>)</b>
APARECIDA DO TABOADO	2750.13
BATAGUASSU	2.416.718
BRASILÂNDIA	5.806.892

CASSILÂNDIA	3649.83
INOCÊNCIA	5.776.261
PARANAÍBA	5.402.778
SANTA RITA DO PARDO	6.141.615
SELVÍRIA	3.258.653
TRÊS LAGOAS	10206.37
ÁGUA CLARA	11.031.073

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI
<b>Endereço</b>	Rua João Gregório Rodrigues 1275 Casa Centro
<b>E-mail</b>	pr.robertogs@hotmail.com
<b>Telefone</b>	
<b>Nome do Presidente</b>	Roberto Gomes da Silva
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>
	<b>Governo</b>
	<b>Trabalhadores</b>
	<b>Prestadores</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2020

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2020

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2021

### Considerações

Relatório físico apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021

## 2. Introdução

### Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório é uma ferramenta que visa mostrar a Saúde da Família “José Gisfredo”, Unidade de Saúde Fa

Composto por demonstrativos financeiros, de estrutura e Sistema Único de Saúde no âmbito municipal assim norte

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respe

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino
0 a 4 anos	319
5 a 9 anos	310
10 a 14 anos	270
15 a 19 anos	283
20 a 29 anos	674
30 a 39 anos	585
40 a 49 anos	641
50 a 59 anos	469
60 a 69 anos	275
70 a 79 anos	188
80 anos e mais	75
<b>Total</b>	<b>4089</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/07/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016
Santa Rita do Pardo	19

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/07/2021.

### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23
II. Neoplasias (tumores)	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4
VII. Doenças do olho e anexos	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18
X. Doenças do aparelho respiratório	51
XI. Doenças do aparelho digestivo	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16
XV. Gravidez parto e puerpério	21
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1
XVII. Malf cong detormid e anomalias cromossômicas	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-
<b>Total</b>	<b>220</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/07/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-
II. Neoplasias (tumores)	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-
VII. Doenças do olho e anexos	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9
X. Doenças do aparelho respiratório	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-
<b>Total</b>	<b>30</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/07/2021.

## **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

2016- os partos foram realizados na cidade de Bataguassu - ms convênio com a santa casa, aonde nas

2018- os partos foram realizados na cidade de Bataguassu - ms convênio com a santa casa, aonde nas

2019- os partos foram realizados na cidade de Bataguassu - ms convênio com a santa casa, aonde nas

## **4. Dados da Produção de Serviços no SUS**

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respect

#### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.208
Atendimento Individual	16.071
Procedimento	20.686
Atendimento Odontológico	992

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

#### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informaçã
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-
03 Procedimentos clínicos	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-
06 Medicamentos	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-
<b>Total</b>	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/07/2021.

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Pr

Grupo procedimento	Sistema de Informaçã
	Qtd. aprovada



01 Ações de promoção e prevenção em saúde	444
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	85
03 Procedimentos clínicos	13779
04 Procedimentos cirúrgicos	50
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-
06 Medicamentos	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-
<b>Total</b>	<b>14358</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/07/2021.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

	Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  Portanto, não há produção sob gestão municipal.
--	--

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informaçã
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	288
<b>Total</b>	<b>288</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/07/2021.

#### Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

ESTATÍSTICA AMBULATORIAL - ATÉ O TERCEIRO QUADRIMESTRE	
Atenção Básica	
PROCEDIMENTO / PERÍODO	
	Administração de medicamentos em AB
	Administração de medicamentos em AE

Administração de Medicamentos Hansen
Administração de Medicamentos TB
Aplicação de Insulina
Aspiração
Atendimento de Urgência Em AB/Obs até 24hs.
Atividade Coletiva Educação em Saúde
Avaliação Antropométrica
BCF
Coleta de Material para Exame Laboratorial
Coleta Preventiva Câncer
Curativo
Dextro
Discussão de Caso
Grupos Operativos/Saúde Coletiva ESFs
Gesso/Mobilização
Inalação
Injeção
Lavagem Otorrinal
Procedimento de P.A.
Retirada de Corpo Estranho
Retirada de Pontos
Reuniões com a Equipe ESFs
Sondagem Vesical
Soroterapia
Sutura
Temperatura
Teste da Orelhinha
Teste Rápido HIV
Teste Rápido HIV Gestante
Teste Rápido HCV
Teste Rápido HCV Gestante
Teste Rápido HBV
Teste Rápido HBV Gestante
Teste Rápido Sífilis Gestante
Teste Rápido Sífilis
Triagem pré-Natal (Exame do Dedinho)
Triagem Neonatal (Exame do Pezinho)
Visita Domiciliar Médica
Visita Domiciliar ACS
Visita Domiciliar Enfermeiro
Visita Domiciliar Técnico de Enfermagem
TOTAL
CONSULTA MÉDICA
Consulta com Identificação Casos Novos TB
Consulta Compartilhada ESFs

Consulta DST/AIDS
Consulta de enfermagem
Consulta Fisioterapia
Consulta Fonoudiologa
Consulta Fumante
Consulta Hipertenso
Consulta Médica - outras
Consulta Nutricionista
Consulta Obstétrica/Ginecologia
Consulta Para Avaliação Clínica do Fumante
Consulta Pediatra
Consulta Pré Natal
Consulta Pré Natal - Enfermagem (Parceiro)
Consulta do Hipertenso
Consulta Puericultura
Consulta Psiquiatria
Consulta a puerpera
Consulta Psicología
Consulta do diabético
TOTAL

CONSULTA DO ENFERMEIRO

Consulta Puericultura
Consulta Diabético
Consulta DST/AIDS
Consulta Hipertenso
Consulta Para Avaliação Clínica do Fumante
Consulta Pré Natal - Enfermagem (Parceiro)
Consulta Pré Natal
Consulta Hanseníase
Consulta de Enfermagem - Outras
Consulta a puerpera
TOTAL

AVEIAM

Ação Saúde
Atendimento Compartilhado
Atendimento Domiciliar
Atendimento Individual - Assistente Social
Atendimento Individual - Fonoaudiologo
Atendimento Individual - Psicologo
Atendimento Individual - Nutricionista
Atendimento Integrado
Grupos
Procedimento Coletivo
Reuniões Com Outras Equipes da Saúde
Reuniões Internas
Reuniões Intersetoriais

NASF	Visita Domiciliar
	TOTAL
	Grupos Operativos
	Avaliação Procedimento Coletivos
	Atendimentos Individuais Domiciliares
	Reuniões com Equipes de Saúde(NAF, ESF, etc)
	Educação em Saúde
ACADEMIA DA SAÚDE	TOTAL

ESTATÍSTICA - FARMÁCIA BÁSICA

PROCEDIMENTO / PERÍODO

Medicamentos Entregues

USUÁRIOS

ESTATÍSTICA - MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO

CASA DA SAÚDE

NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS - MÉDIA MENSAL

ESTATÍSTICA - IMUNIZAÇÃO

PROCEDIMENTO / PERÍODO

BCG

DPT/HB/HIB

Dupla Adulto

Febre Amarela

Hepatite A - Pediatrica

Hepatite B

HPV Quadrivalente - Meninas/Menios

Influenza

Meningo C Conjugada

Oral de Rotavírus Humano

Pneumocócica 10V

Pneumocócica 23V

Píliomielite Inativada

Poliomielite Oral

Raiva em Cultivo Celular Vero/Embrião

Tetra Viral

Tríplice Bacteriana

Tríplice Bacterian Acelular (Adulto) - DPTA

Tríplice Viral

Varicela (Atenuada)

TOTAL

ESTATÍSTICA - PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA
UBS "CENTRO DE SAÚDE - JOSÉ FRANCISCO PEREIRA"/USF "JOSÉ GÍSFREDO"
PROCEDIMENTOS / PERÍODO
Atividade Educativa
Acesso a polpa Dentária e Medicação
Aplicação de Selante por dente
Aplicação Tópica c/ Fluor por sessão
ATF por Sessão
Primeira Consulta Programática
Capeamento Pulpar
Atendimento de urgência em Atenção Básica
Cimentação de Prótese Dentária
Consulta Intermediária/Consulta de Retorno
Controle da Placa Bacteriana
Exame Epidemiológico
Cariostático por dente
Curativo de Demora com ou sem Preparo Biomecânico
Drenagem a Abscesso
Exodontia múltipla c/ alv. Por Sextante
Evidenciação de placa
Exodontia dente Decíduo
Exodontia dente Permanente
Gengivoplastia p/ Sextante
Inserção de substâncias restauradoras por dente
Necropulpectomia em dente decíduo ou permanente
Profilaxia/Remoção de Placa Bacteriana
Radiografia periapical, interproximal
Raspagem, Alisamento e Polimento por Hemi-arcada
Raspagem, Alisamento e Polimento Supragengivais
Raspagem, Alisamento e Polimento Subgengivais
Remoção de placa bacteriana
Restauração de dente permanente posterior
Retirada de Pontos
Restauração dente decíduo
Selamento provisório de cavidade
Restauração de dente permanente anterior
Pupotomia dentária
Restauração Fotopolimerizável de uma Face
Restauração Fotopolimerizável duas ou mais faces
Sutura

Tratamento Completado
Tratamento de Alveolite
Incisão e drenagem de abscesso na boca
Prescrição medicamentosa
Reunião com equipe
Encaminhamentos Especialidade
Visita Domiciliar
TOTAL

ESTATÍSTICA - AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCEDIMENTO / PERÍODO
Inspeção Comércio de Alimento e Drogaria
Coleta de Agua
Emissão de Alvara de Licenciamento Sanitário
Recebimento de Denuncias
Atendimento das Denuncias
Investigação de eventos adv. e/ou queixas técnicas
Investigação de surtos de doenças transmitidas p/ alimentos
Investigação de Surtos de infecção em Serviços de Saúde
Licenciamento dos estab. Sujeitos a vigilancia sanitária
Inspeção de Estabelecimento Sujeito a Vigilância Sanitária
Cadastro de Estabelecimento Sujeito a Vigilância Sanitária
Atividade Educativa par a População
Ações Educativas
TOTAL

ESTATÍSTICA - AGRAVOS NOTIFICADOS
VIGEP - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROCEDIMENTO / PERÍODO
HEPATITES VIRAIS
CORONAVÍRUS
CONJUNTIVITE
CANDIDIASE
BRUCELOSE
HANSENIASE
ACIDENTE DE TRABALHO/COM EXP. A MATERIAL BIOLÓGICO

ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE
TOXOPLASMOSE
TUBERCULOSE
LEISHMANIOSE VISCERAL
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA
CONDILOMA ACUMINADO
VARICELA
SIFILIS EM GESTANTE
SIFILIS
HIV
CITOMEGALOVÍRUS
ROTAVIRUS
ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS
DOENÇA DE CHAGAS
INTOXICAÇÃO EXÓGENA
ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO
ZIKA VÍRUS
DENGUE
TOTAL

ESTATÍSTICA - REGULAÇÃO
PROCEDIMENTO / PERÍODO
Acolhimento-Centro espec. reabilitação
Audiometria
Angiologia
Buco Maxilo Facial
Cardiologia
Cardiologia Hemodinâmica
Cateterismo
Cirurgia Geral
Cirurgia de Cabeça e Pescoço
Cirurgia Pediátrica
Cirurgia Plástica
Coleta Preventiva Câncer (Hospital do Amor)
Colonoscopia
Cuidados Estomas

Cirurgia Torácica
Densitometria
Dermatologia
Ecocardiograma
Eletrcardiograma
Eletroneuromiograma (ENM)
Estomas
Endocrinologia
Endoscopia
Fisiatria
Gastroenterologia
Ginecologia Cirúrgica
Hematologia
Infectologia
Mamografia (Hospital do Amor)
Mastologia
Nefrologia
Neurocirurgia Geral
Neurologia
Neurologia Pediátrica
Oftalmologia
Oftalmologia Glaucoma
Oncologia
Ortopedia Geral
Otorrinolaringologia
Pneumologia
Pré Natal de Alto Risco
Proctologia
Ressonância
Retossigmóidoscopia
Reumatologia
Risco Cirúrgico
Tomografia
Urologia
Urologia Cirúrgica
Pacientes tratamento em Barretos
Hemodiálise 1 paciente - Seções.
TOTAL



	CONTROLE DE ENDEMIAS

CICLO 5

NUMERO DE IMOVEIS	IMOVEIS
VISITADOS, TODOS OS	EXISTENTES
IMOVEIS VISITADOS INCLUINDO	
PENDÊNCIA	2.204

CICLO 6

NUMERO DE IMOVEIS	IMOVEIS
VISITADOS, TODOS OS	EXISTENTES
IMOVEIS VISITADOS INCLUINDO	
PENDÊNCIA	2.204

No sexto ciclo, devido a grande demanda de notificações de dengue, a equipe foi deslocada para fazer

ZOONOSES

PROCEDIMENTO / PERÍODO
Atendimentos
Testes de Leishmaniose
Vacinação Anti-rábica Canina Campanha
Vacinação Anti-rábica Felina Campanha
Eutanásias
Palestras
Acompanhamento de Acidentes por animais peçonhentos
Acompanhamento de denúncia de animais peçonhentos
Acompanhamento de Notificação por Mordedura Canina/Felina

ESTATÍSTICA AMBULATORIAL - ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE

HOSPITAL

PROCEDIMENTO / PERÍODO
Atendimento de Urgência c/ Observação até 24 hs em A. E.
Acolhimento com classificação de risco
Triagem Oftalmológica

Administração de medicamento em A. B.
Adm de medicamentos na atenção especializada
Adm de medicamentos por via ENDOVENOSA
Adm de medicamentos por via INTRAMUSCULAR
Adm de medicamentos por via ORAL
Adm de medicamentos por via SUBCUTANEA (SC)
Adm tópica de medicamentos
Administração de medicamento em A. E.
Enema
Aferição de pressão arterial
Procedimento de P. A.
Avaliação Antropométrica
Inalação/Nebulização.
Retirada de Pontos de Cirurgias Básicas uni/bilateral
Auditiva
Curativo simples
Curativo Grau I I c/ ou s/ debridamento
Curativo Grau I C/ ou S/ Debridamento
Lesões/ferim. Pele
Excisão d Lesão e/ou Sutura Ferimento da Pele Anexos e Mucosa
Deslocamento de Paciente/Transporte Terrestre
Eletrocardiograma
Glicemia Capilar
Internações - Dengue
Internações - Asma
Internações - Trabalho de Parto Precipitado
Internações - Infecção do Trato Urinário - ITU
Internações - Acidente Vascular Cerebral
Internações - Hiperemese Gravidica
Internações - Erisipela
Internações - Influenza (gripe)
Internações - Infecção Intestinal
Internações - Gastroenterocolite Aguda - GECA
Internações - Gastrite
Internações - Amigdalite
Internações - Angina Instável
Internações - Diabetes
Internações - Estreptococis
Internações - Pneumonia
Internações - Bronquite
Internações - Doença Inflamatória da Pelve DIP
Internações - Desnutrição
Internações - Cálculo do Rim

	Internações - Desnutrição
	Internações - Infec. Aguda Vias Aéreas Superiores
	Membros
	Internações - Outras Colelitíases
	Internações - Insuficiência Cardíaca Congestiva
	Internações - Infecção por Coronavírus
	Obstrutiva
	Ultrassonografia
	Raio X
	Consulta Médica
	TOTAL

ESTATÍSTICA - LABORATÓRIO

UMS / HOSPITAL "NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO"

MESES

ACIDO URICO

DOSAGEM DE FATOR X

DOSAGEM AMILASE.

ANTICORPOS ANTI HIV1 + HIV 2

ANTISETOPTOLISINA ASLO

BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES

CÁLCIO

CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MS

COAGULOGRAMA

COLESTEROL ( LDL)

COLESTEROLTOTAL E FRAÇÕES

COLESTEROL (HDL)

COLESTEROL TOTAL

CONTAGEM PLAQUETAS

CREATININA

CKMB - CREATINOFOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB

ERITROGRAMA

FATOR REUMATOIDE TESTE DE LATEX

FOSFATASE ALCALINA

GAMA GLUTAMIL GLUTAMIL-TRANSFERASE

GLICOSE

A.S.L.O

HBSAG

HEMOGLOBINA GLICOLISADA

HEMOGRAMA COMPLETO

HEMATOCRITO

HEMOGLOBINA ( INSTABILIDADE A 37 Cº )

LEUCOGRAMA

MAGNÉSIO

MUCO PROTEÍNAS

PARASITOLÓGICO DE FEZES
PESQUISA DE BAAR LINFA
PESQUISA DE BAAR ESCARRO
PESQUISA DE BETA HCG
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
PESQUISA ELEMENTOS ANORMAIS NA URINA
POTASSIO
PROTEINA C. REATIVA
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
PROVA DE RETAÇÃO DO COAGULO
SODIO
SOROLOGIA PARA DENGUE
TEMPO DE COAGULAÇÃO
TEMPO DE SANGRAMENTO
TESTE GRAVIDEZ
TESTE PARA SIFILIS
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO HEPATITE C
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO PELO ABV
TESTE TIRAGEM HIV
TESTE DE COOMBS INDIRETO
TGO/TGP
TIPAGEM SANGUINEA GRUPO FATOR RH
TIROXINA T4
TOXOPLASMOSE IGG
TOXOPLASMOSE IGM
TRIODOTIRONINA
TRIGLICÉRIDES
URÉIA
URINA TIPO I
VDRL INCLUSIVE QUANTITATIVO
VELOCIDADE HEMOSSIDIMENTAÇÃO ( VHS)
EXAMES ENCAMINHADOS AO LACEN
Total

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 12/2020**

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos	
Tipo de Estabelecimento	Dupla
UNIDADE MISTA	1
POSTO DE SAUDE	0

UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0
<b>Total</b>	<b>1</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2021.

## 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

		Rede físi
Natureza Jurídica	Municipal	
MUNICIPIO		6
<b>Total</b>		<b>6</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2021.

## 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

## Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Fonte CNES

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)
	Intermediados por outra entidade (08)
	Autônomos (0209, 0210)
	Residentes e estagiários (05, 06)

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)
	Informais (09)
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)
	Celetistas (0105)
	Autônomos (0209, 0210)
	Residentes e estagiários (05, 06)
	Bolsistas (07)
	Informais (09)
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2021.

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)
	Informais (09)
	Intermediados por outra entidade (08)
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/09/2021.

## Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Fonte CNES.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
-------------------	--

1. Manter recursos para custear as equipes de Atenção Básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
Ação Nº 1 - manter os profissionais da equipe mínimas das equipes de atenção básica	
2. Atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde	Porcentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.
Ação Nº 1 - fortalecer o NASF para coordenação do acesso a rede de atenção à saúde.	
3. Implantar equipe de Saúde da Família na Zona Rural	Implantar 1 equipe de saúde da família para atender a zona rural do município.
Ação Nº 1 - contratar profissionais para compor a equipe saúde da família rural	
4. Qualificar o trabalho de informação do ACS	Capacitar as equipes de atenção básica atim de melhorar a qualidade das informações inseridas nos sistemas de informação do ministério da saúde
Ação Nº 1 - Investir nos sistemas de informações e capacitações dos ACS	
5. Atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	
6. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.	Percentual de serviços reestruturados
Ação Nº 1 - Organizar a rede municipal de saúde para atender as demandas da pandemia.	
7. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.
Ação Nº 1 - manter os pacientes infectados isolados.	
8. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais de saúde bucal sobre as medidas e prevenção a ser tomada sobre	
9. Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19.	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e mascaras em face à Covid-19.
Ação Nº 1 - Orientar população orientada das medidas a ser tomadas sobre o coronavirus.	
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.	Porcentagem de unidades especializadas em funcionamento.
Ação Nº 1 - manter o funcionamento das unidades de atenção especializada	
2. Manter o programa de humanização na atenção especializada	Número de unidades com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde ou através da avaliação de indicadores.
Ação Nº 1 - Implantar e Fortalecer o programa de humanização na atenção especializada	

3. Aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção especializada.	Adquirir ambulâncias, veículos, equipamentos e os aparelhos necessários para a manutenção da atenção especializada. "UMS"
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para funcionamento adequado da Atenção Especializada	
4. Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica	Ações educativas realizadas em conjunto com os demais níveis de assistência
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas com as equipes de saúde na Atenção Primária e Especializada.	
5. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus	Percentual de serviços por Rede de Atenção à Saúde reestruturada para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.
Ação Nº 1 - Manter a rede de atenção a saúde estruturada para atender a população específica do co	
6. Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus	Percentual de ações da Rede de Atenção as Urgências executadas para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus.
Ação Nº 1 - Adequar a Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
1. Aumentar gradativamente o número de medicamentos disponíveis na rede básica.	Observar as prescrições médicas nas receitas para garantir o acesso dos usuários aos medicamentos prescritos.
Ação Nº 1 - Observar as prescrições médicas nas receitas para garantir o acesso dos usuários aos medi	
2. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Número de Farmácia com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.
Ação Nº 1 - Adaptar o atendimento na farmácia conforme orientações do ministério da saúde.	
3. - Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.	Número de Farmácia com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.
Ação Nº 1 - Orientar a população quanto ao uso seguro e adequado dos medicamentos.	
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos dos componentes básicos.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
1. Garantir o atendimento das crianças através da rede de saúde municipal	Percentual de unidades básica de saúde com atendimento à criança observando a política nacional de saúde da criança.
Ação Nº 1 - contratar um médico pediatra	
2. Verificar porcentagem de pessoas vacinadas em cada campanha.	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada
Ação Nº 1 - manter a educação continuada	
3. Garantir a educação em saúde para a gestante	Número de casos novos de aids em menores de 5



e seu parceiro	anos.
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação relativas as políticas nacional de saúde da criança	
4. Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade
Ação Nº 1 - Promover capacitação das equipes de atenção primária	
5. Contratar profissional Ginecologista e Obstetra.	Manter a política de saúde da mulher
Ação Nº 1 - Contratar um profissional Ginecologista/obstetra	
6. Implementar a Saúde do Homem.	percentual das ações da política de saúde do homem realizadas
Ação Nº 1 - Investir nas ações da política nacional da saúde do homem	
7. Oferecer atendimento de saúde mental para a população.	Ampliar o número de consultas para a prevenção e/ou diagnóstico de patologias do trato genital masculino e de cânceres de próstata.
Ação Nº 1 - contratar profissional psiquiatra.	
8. Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde mental por meio de prevenção e tratamento e promovendo a saúde e o bem-estar.	Percentual de atendimento de psicólogos/grupos nas UBSs, garantindo a execução dos grupos de atendimento nas UBSs por meio do trabalho dos psicólogos e das assistentes sociais.
Ação Nº 1 - Promover a qualificação direcionadas a saúde mental, especialmente a equipes NASF para	
9. Garantir profissional nutricionista inserido no sistema de atenção à saúde.	Realizar atividades com profissional nutricionista para orientação quanto à alimentação saudável nas UBSs.
Ação Nº 1 - Manter um profissional nutricionista no sistema de saúde	
10. Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na prática de atividades física	Organizar grupos de atividades físicas, com a população de grupo de risco, em parceria com a academia da saúde
Ação Nº 1 - Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica c	
11. Garantir a distribuição de insulinas aos insulinos-dependentes.	Distribuir insulina conforme prescrição médica.
Ação Nº 1 - Distribuir insulina conforme prescrição médica.	
12. Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronovirus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV	– Garantir orientações às gestantes, puérperas, lactantes e crianças sobre o contexto da pandemia de Covid-19.
Ação Nº 1 - Garantir cuidados a população considerada grupo de risco.	
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>
1. Interligar o Sistema de Informática	Percentual das unidades de saúde com os sistemas de informações interligados em rede e alimentando os sistemas de informação do ministério da saúde.
Ação Nº 1 - Percentual das unidades de saúde com os sistemas de informações interligados em rede e	

2. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.	- Proporção de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos - Concursos Realizados. -
Ação Nº 1 - - Proporção de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos - Concursos Realizados. -	
3. - Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.	Percentual de profissionais qualificados
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais qualificados	
4. Reformar unidades de saúde da atenção básica e da atenção Especializada.	Nº de Unidades de Saúde reformadas/ampliadas.
Ação Nº 1 - Nº de Unidades de Saúde reformadas/ampliadas.	
5. - Garantir veículo para atendimento das equipes de atenção básica.	Número de veículos atendidos.
Ação Nº 1 - Número de veículos atendidos.	
6. Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	Percentual de servidores atendidos
Ação Nº 1 - Percentual de servidores atendidos	
7. Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC	Percentual de unidades com equipamentos de informática e rede de informatização estruturada.
Ação Nº 1 - Percentual de unidades com equipamentos de informática e rede de informatização estruturada.	
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>
1. - Fortalecer a gestão participativa.	Percentual das conferências e plenárias conforme legislação vigente
Ação Nº 1 - Percentual das conferências e plenárias conforme legislação vigente	
2. - Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.	- Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.
Ação Nº 1 - - Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.	
3. Garantir a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de mobiliário, equipamentos.	- Nº de equipamentos adquiridos.
Ação Nº 1 - Nº de equipamentos adquiridos.	
4. - Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.	- Nº de qualificações e nº de conselheiros qualificados.
Ação Nº 1 - Nº de qualificações e nº de conselheiros qualificados.	
5. Realizar Audiências Públicas de Saúde, conforme exigências do art. 36da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	Percentual de Audiências Públicas Realizadas.
Ação Nº 1 - Percentual de Audiências Públicas Realizadas.	
6. Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população	Percentual de canais de informações utilizados para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.

Ação Nº 1 - Investir em informações se utilizando das mídias local disponível

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>
1. - Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.	- percentual de unidades de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.
Ação Nº 1 - - percentual de unidades de saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	
2. - Implementar atividades de prevenção à violência.	Percentual de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.
Ação Nº 1 - Percentual de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	
3. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	Percentual de canais de informações utilizados para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população.
Ação Nº 1 - Divulgar a situação diária do corona vírus no município, através de boletim epidemiológico	
4. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.
Ação Nº 1 - Investigar óbitos decorrente do corona vírus	
5. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.
Ação Nº 1 - Acompanhar toda a população que apresente algum sintoma de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	
6. - Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.	Número de Salas de Situação atualizadas com os dados epidemiológico do Coronavírus. (não temos sala de situação, decisões são tomadas em conjunto com as vigilâncias epidemiológicas e sanitária, Atenção Básica e especializada).
Ação Nº 1 - Acompanhar a situação COVID no município e manter toda equipe informada para tomada de decisão	
7. - Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	Percentual da Campanha de Vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia Covid-19.
Ação Nº 1 - Adquirir vacinas contra Influenza para toda população.	
8. - Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.	Percentual de protocolos construídos/pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19.
Ação Nº 1 - Implantar protocolos para realização do Teste Rápido do COVID -19, conforme determinação da legislação vigente	
9. Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.
Ação Nº 1 - Seguir legislação vigente para notificações.	
10. - Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19	Percentual de exames laboratoriais realizados por usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19.
Ação Nº 1 - Realizar teste da covid -19 para controle da pandemia.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta
1. Atingir cura dos casos novos de Hanseníase.	Proporção de casos novos de Hanseníase curados.
Ação Nº 1 - Proporção de casos novos de Hanseníase curados.	
2. - Executar ações do Programa Vigiágua conforme pactuação, aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
Ação Nº 1 - Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos	
3. Organizar a estrutura de recursos humanos na vigilância sanitária.	Percentual de técnicos da Visa capacitados em áreas de Interesse.
Ação Nº 1 - Percentual de técnicos da Visa capacitados em áreas de Interesse.	
4. Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária.	Nº de ações sobre orientações realizadas.
Ação Nº 1 - Nº de ações sobre orientações realizadas.	
5. Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	Porcentagem de cadastros atualizados. - Porcentagem de inspeções.
Ação Nº 1 - Porcentagem de cadastros atualizados. - Porcentagem de inspeções.	
6. Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	Percentual de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.
Ação Nº 1 - Percentual de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.	
7. Atingir cura dos casos novos de Tuberculose	Percentual de cura de casos novos de TB.
Ação Nº 1 - Percentual de cura de casos novos de TB.	
8. Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.	Percentual de estabelecimentos de serviços essenciais orientados sobre a prevenção ao coronavírus.
Ação Nº 1 - Manter todo o comércio local essencial orientado sobre a prevenção ao COVID - 19	
9. - Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.	Percentual da população orientados sobre o distanciamento social.
Ação Nº 1 - Manter a população orientada sobre a importância do distanciamento social.	
10. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.	Percentual de estabelecimentos de serviços de hotelaria orientados sobre a prevenção ao coronavírus.
Ação Nº 1 - Orientar os comércios para prevenção do corona vírus	
11. Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar	Percentual de famílias com usuário em isolamento domiciliar que receberam orientações de como gerenciar os resíduos sólido domiciliar.
Ação Nº 1 - Realizar coleta dos resíduos infectados pela covid - 19 em um local apropriado para desca	

12. Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19	Percentual de profissionais da saúde, trabalhadores dos cemitérios e usuários com orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e cemitérios após a morte no período da pandemia de Covid-19
--	---

Ação Nº 1 - Seguir as orientações a risca do ministério da saúde em relação aos funerais no período de

**Demonstrativo da vinculação das me**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>
	Manter recursos para custear as equipes de Atenção Básica;
	Atingir cura dos casos novos de Hanseníase.
	- Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.
	- Fortalecer a gestão participativa.
	Interligar o Sistema de Informática
	Garantir o atendimento das crianças através da rede de saúde municipal
	Aumentar gradativamente o número de medicamentos disponíveis na rede básica.
	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Especializada.
	Atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde
	- Executar ações do Programa Vigiaágua conforme pactuação, aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
	- Implementar atividades de prevenção à violência.
	- Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.
	investir em qualificação e titulação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.
	Verificar porcentagem de pessoas vacinadas em cada campanha.
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.
	Manter o programa de humanização na atenção especializada
	Implantar equipe de Saúde da Família na Zona Rural
	Organizar a estrutura de recursos humanos na vigilância sanitária.

Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.
Garantir a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de mobiliário, equipamentos.
- Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.
Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro
- Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.
Aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção especializada.
Qualificar o trabalho de informação do ACS
Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária.
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.
- Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.
Reformar unidades de saúde da atenção básica e da atenção Especializada.
Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro
Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica
atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde
Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
Realizar Audiências Públicas de Saúde, conforme exigências do art. 36da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.
- Garantir veículo para atendimento das equipes de atenção básica.
Contratar profissional Ginecologista e Obstetra.

Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus

Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.

Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).

- Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.

Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população

Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.

Implementar a Saúde do Homem.

Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus

Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar

Atingir cura dos casos novos de Tuberculose

- Realizar a Campanha de vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.

Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC

Oferecer atendimento de saúde mental para a população.

Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.

Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.

- Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.

Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde mental por meio de prevenção e tratamento e promovendo a saúde e o bem-estar.

Garantir orientações quanto a qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.

122 - Administração Geral

- Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.
Garantir profissional nutricionista inserido no sistema de atenção à saúde.
Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na prática de atividades físicas
Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.
- Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19
Garantir a distribuição de insulinas aos insulino-dependentes.
Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar
Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV
Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária à Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19
Manter recursos para custear as equipes de Atenção Básica;
Atingir cura dos casos novos de Hanseníase.
- Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.
- Fortalecer a gestão participativa.
Interligar o Sistema de Informática
Garantir o atendimento das crianças através da rede de saúde municipal
Aumentar gradativamente o número de medicamentos disponíveis na rede básica.
Atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde



- Implementar atividades de prevenção à violência.
- Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.
investir em qualificação e taxação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.
Verificar porcentagem de pessoas vacinadas em cada campanha.
Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.
Implantar equipe de Saúde da Família na Zona Rural
Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.
Garantir a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de mobiliário, equipamentos.
- Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.
Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro
- Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.
Qualificar o trabalho de informação do ACS
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.
- Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.
Reformar unidades de saúde da atenção básica e da atenção Especializada.
Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro
Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica
atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
Realizar Audiências Públicas de Saúde, conforme exigências do art. 36da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.

- Garantir veículo para atendimento das equipes de atenção básica.
Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus
Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.
- Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.
Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população
Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.
Implementar a Saúde do Homem.
Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus
Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar
Atingir cura dos casos novos de Tuberculose
- Realizar a Campanha de vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.
Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC
Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19. Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.
- Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.
Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde mental por meio de prevenção e tratamento e promovendo a saúde e o bem-estar.
Garantir orientações quanto a qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.
- Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.

301 - Atenção Básica

Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.
Garantir profissional nutricionista inserido no sistema de atenção à saúde.
Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na prática de atividades físicas
Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.
- Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19
Garantir a distribuição de insulinas aos insulino-dependentes.
Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar
Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV
Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19
Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Especializada.
Atingir cura dos casos novos de Hanseníase.
- Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.
- Fortalecer a gestão participativa.
Interligar o Sistema de Informática
Aumentar gradativamente o número de medicamentos disponíveis na rede básica.
Manter o programa de humanização na atenção especializada
- Implementar atividades de prevenção à violência.
- Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.

Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.

Aquisição de equipamentos permanentes para a Atenção especializada.

Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.

Garantir a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de mobiliário, equipamentos.

- Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.

- Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a Pandemia do Coronavírus.

Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica

Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.

- Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.

Reformar unidades de saúde da atenção básica e da atenção Especializada.

atingir cobertura adequada necessária para o fortalecimento Atenção Básica na coordenação do cuidado e ordenamento da Rede de Atenção à Saúde

Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.

Realizar Audiências Públicas de Saúde, conforme exigências do art. 36da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.

- Garantir veículo para atendimento das equipes de atenção básica.

Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus

Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.

- Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.

Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população

Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.

Investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus

Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar

Atingir cura dos casos novos de Tuberculose

- Realizar a Campanha de vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.

Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC

Oferecer atendimento de saúde mental para a população.

Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.

Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.

- Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.

Garantir orientações quanto a qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.

- Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.

Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.

- Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19

Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<p>Garantir a distribuição de insulinas aos insulino-dependentes.</p> <p>Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar</p> <p>Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV</p> <p>Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19</p>
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	<p>Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na prática de atividades físicas</p>
	<p>Interligar o Sistema de Informática</p> <p>Atingir cura dos casos novos de Hanseníase.</p> <p>- Manutenção do Programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.</p> <p>- Fortalecer a gestão participativa.</p> <p>Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.</p> <p>- Executar ações do Programa Vigiágua conforme pactuação, aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p> <p>- Implementar atividades de prevenção à violência.</p> <p>- Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.</p> <p>- Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.</p> <p>Organizar a estrutura de recursos humanos na vigilância sanitária.</p> <p>Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.</p> <p>Garantir a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de mobiliário, equipamentos.</p> <p>Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica</p>

Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária.

- Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.

Reformar unidades de saúde da atenção básica e da atenção Especializada.

Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus

Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.

Realizar Audiências Públicas de Saúde, conforme exigências do art. 36da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.

- Garantir veículo para atendimento das equipes de atenção básica.

Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.

Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).

- Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.

Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população

Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.

Investir nas ações da Rede de Atenção as Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus

Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar

- Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.

Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC

Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.

Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.

- Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.

Garantir orientações quanto a qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.

Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.

- Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.

Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.

Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar

Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19

Garantir o atendimento das crianças através da rede de saúde municipal

Atingir cura dos casos novos de Hanseníase.

- Manutenção do programa de prevenção ao tabagismo no município, com capacitação das equipes de trabalho nas Unidades de Atenção Básica.

- Fortalecer a gestão participativa.

Interligar o Sistema de Informática

investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

- Implementar atividades de prevenção a violência.

- Garantir a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho.

- Manter a Política Municipal de Educação Permanente, visando à qualificação dos servidores do SUS.

Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.



Garantir a estruturação do Conselho Municipal de Saúde, com aquisição de mobiliário, equipamentos.
Realizar campanhas educativas de saúde em parceria com a atenção básica
- Promover uma qualificação/ano para os conselheiros.
Reformar unidades de saúde da atenção básica e da atenção Especializada.
Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus
Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
Realizar Audiências Públicas de Saúde, conforme exigências do art. 36da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.
- Garantir veículo para atendimento das equipes de atenção básica.
Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavirus.
Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).
- Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão.
Fazer uso da mídia local para divulgação dos dados e informações da Pandemia do Coronavírus para a população
Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.
Implementar a Saúde do Homem.
investir nas ações da Rede de Atenção às Urgências para o atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus
Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar

	<p>- Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.</p> <p>Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico e PEC</p> <p>Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.</p> <p>Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus.</p> <p>- Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19.</p> <p>Garantir orientações quanto a qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.</p> <p>- Orientar a população através da mídia local e outros meios de comunicação sobre a importância do distanciamento social.</p> <p>Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE.</p> <p>- Garantir em tempo oportuno/hábil 100,00% dos exames laboratoriais para usuários com suspeita/diagnóstico de COVID19</p> <p>Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavírus nos serviços de hotelaria e congêneres.</p> <p>Garantir medidas de contenção da COVID 19 na gestão de resíduos sólido dos usuários em isolamento domiciliar</p> <p>Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços públicos e funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19</p>
305 - Vigilância Epidemiológica	<p>Garantir o atendimento das crianças através da rede de saúde municipal</p> <p>Garantir a educação em saúde para a gestante e seu parceiro</p> <p>Garantir profissional nutricionista inserido no sistema de atenção à saúde.</p>
306 - Alimentação e Nutrição	<p>Implementar grupos de Hipertensão e Diabetes em todas as Unidades da Atenção Básica com ênfase na prática de atividades físicas</p>
<b>Subfunções</b>	<b>Categoria Econômica</b>

0 - Informações Complementares	Corrente
	Capital
122 - Administração Geral	Corrente
	Capital
301 - Atenção Básica	Corrente
	Capital
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente
	Capital
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente
	Capital
304 - Vigilância Sanitária	Corrente
	Capital
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente
	Capital
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente
	Capital

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/09/2021.

## **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Planilha com os indicadores da Pactuação Interfederativa anexa ao relatório.

Pacientes de Hanseníase em tratamento, sem casos de cura no ano.

## **8. Indicadores de Pactuação Interfederativa**

<b>N</b>	<b>Indicador</b>
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada
	Proporção de casos de doenças de notificação

5	compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
7	Número de Casos Autóctones de Malária
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos
15	Taxa de mortalidade infantil
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica

21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/09/2021.

## **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Mortalidade infantil 01 recém nascido em investigação.

## **9. Execução Orçamentária e Financeira**

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### **9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica**

<b>Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção</b>	
<b>Subfunções</b>	
	Corrente
301 - Atenção Básica	Capital
	Corrente
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital
	Corrente
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Capital
	Corrente
304 - Vigilância Sanitária	Capital
	Corrente
305 - Vigilância Epidemiológica	Capital
	Corrente
306 - Alimentação e Nutrição	Capital
	Corrente
Outras Subfunções	Capital
TOTAL	
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/09/2021.

## 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado	
Indicador	
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/09/2021.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



**RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

## RECEITA DE IMPOSTOS (I)

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

IPTU

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI

ITBI

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

ISS

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF

## RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)

Cota-Parte FPM

Cota-Parte ITR

Cota-Parte do IPVA

Cota-Parte do ICMS

Cota-Parte do IPI - Exportação

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais

Desoneração ICMS (LC 87/96)

Outras

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)

**DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA**

## ATENÇÃO BÁSICA (IV)

Despesas Correntes

Despesas de Capital

## ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)

Despesas Correntes

Despesas de Capital

## SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)

Despesas Correntes

Despesas de Capital

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)

Despesas Correntes

Despesas de Capital

## VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)

Despesas Correntes

Despesas de Capital

## ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)

Despesas Correntes

Despesas de Capital

## OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)

Despesas Correntes

Despesas de Capital
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP</b>
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>
Diferença de limite não cumprido em 2019
Diferença de limite não cumprido em 2018
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>
Empenhos de 2020
Empenhos de 2019
Empenhos de 2018
Empenhos de 2017
Empenhos de 2016
Empenhos de 2015
Empenhos de 2014
Empenhos de 2013
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>
<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)



Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)
Provenientes da União
Provenientes dos Estados
Provenientes de Outros Municípios
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)
OUTRAS RECEITAS (XXX)
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)
Despesas Correntes
Despesas de Capital
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	
FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul 05/02/21 08:59:29	
<p>1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.</p> <p>2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).</p> <p>3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.</p>	

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a f

S	
Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821CU - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE
	10122501821CU - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
	103015019217U - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
	1030220158585 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
	1030250188585 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	533.035,38
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0
Outros recursos advindos de transferências da União	0
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>533.035,38</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência</b>	
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>
Administração Geral	0
Atenção Básica	461.709,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0
Suporte profilático e terapêutico	0
Vigilância Sanitária	0
Vigilância Epidemiológica	0
Alimentação e Nutrição	0
Informações Complementares	0
<b>Total</b>	<b>461.709,20</b>
Gerado em 22/09/2021 14:58:13	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0
<b>Total</b>	<b>0</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência</b>	
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>
Administração Geral	0
Atenção Básica	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0
Suporte profilático e terapêutico	0
Vigilância Sanitária	0

Vigilância Epidemiológica	0
Alimentação e Nutrição	0
Informações Complementares	0
<b>Total</b>	<b>0</b>
Gerado em 22/09/2021 14:58:12	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	80.000,00
<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>
Administração Geral	0
Atenção Básica	74.676,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0
Suporte profilático e terapêutico	0
Vigilância Sanitária	0
Vigilância Epidemiológica	0
Alimentação e Nutrição	0
Informações Complementares	0
<b>Total</b>	<b>74.676,00</b>
Gerado em 22/09/2021 14:58:14	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Anexos:

- 1 - Resumo geral das despesas em Saúde Recursos Federais.
- 2 - Recursos de Investimento
- 3 Recursos em Atenção Básica
- 4 - Recursos Farmácia Básica
- 5 - Recursos COVID Federal.

6 - Recursos COVID Estado Emenda.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/09/2021.

---

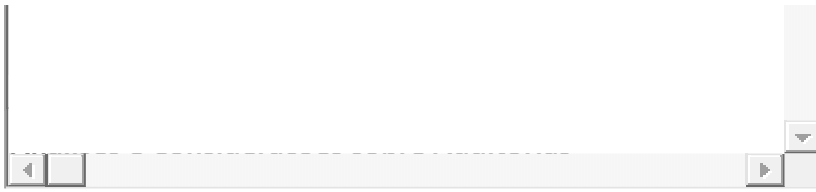
### Outras Auditorias

---

×

#### Adicionar Auditoria

2018
13701
613250
Nº do Processo *
<input type="text"/>
Demandante *
<input type="text"/>
Órgão Responsável pela Auditoria *
<input type="text"/>
Unidade Auditada *
<input type="text"/>
Finalidade *
<input type="text"/>
Status *
Selecione um status <input type="button" value="▼"/>
Recomendações *
<input type="text"/>
<input type="text"/>



Sem auditoria no período.

## **11. Análises e Considerações Gerais**

Relatório apresentado em audiência Pública na Câmara municipal em 26/02/2.021.

Relatório apreciado pelo conselho em 25/03/2.021

## **12. Recomendações para o Próximo Exercício**

### **Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício**

Ajusta a PAS nos Moldes do DIGISUS

ALINE CRISTINA DE SOUZA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
SANTA RITA DO PARDO/MS, 2019

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO: MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PARDO**  
**Relatório Anual de Gestão - 2019**

### **Parecer do Conselho de Saúde**

#### **Identificação**

**Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Introdução**

### **Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

### **Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Dados da Produção de Serviços no SUS**

### **Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

### **Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

### **Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Programação Anual de Saúde - PAS**



### **Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Indicadores de Pactuação Interfederativa**

### **Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Execução Orçamentária e Financeira**

### **Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Auditorias**

### **Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Análises e Considerações Gerais**

### **Parecer do Conselho de Saúde:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

## **Recomendações para o Próximo Exercício**

### **Considerações:**

Relatório apresentado em audiência pública no dia 26/02/2021.

Relatório apreciado pelo conselho municipal de saúde no dia 25/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

SANTA RITA DO PARDO/MS, 07 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita Do Pardo

<https://digisusgmp.saude.gov.br>





<b>População (Hab)</b>	<b>Densidade</b>
26069	9,48
23325	9,65
11853	2,04

22002	6,03
7588	1,31
42276	7,82
7900	1,29
6542	2,01
123281	12,08
15776	1,43

6796373634
7
2
2
2

As atividades desenvolvidas na área de Saúde Pública em  
 família çNair Fernandes Alvesç, Unidade Móvel Odontoló  
 em como de atendimentos, metas e ações em saúde, des  
 ando o planejamento em saúde

ctivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
304	623
295	605
246	516
262	545
646	1320
564	1149
628	1269
410	879
238	513
161	349
57	132
<b>3811</b>	<b>7900</b>

<b>2017</b>	<b>2018</b>
84	25

2017	2018
17	26
12	31
6	3
4	7
2	3
6	2
-	1
1	1
26	29
77	80
30	27
5	3
3	1
39	46
20	22
2	7
1	-
3	2
37	31
-	-
1	4
-	-
<b>292</b>	<b>326</b>



2017	2018
-	1
6	8
-	-
4	-
-	1
-	1
-	-
-	-
9	9
4	3
5	1
-	-
-	-
-	2
-	-
-	-
-	-
-	1
-	-
9	4
-	-
-	-
<b>37</b>	<b>31</b>

ceu aproximadamente 72 crianças.

ceu aproximadamente 67 crianças.

ceu aproximadamente 78 crianças.

ivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

<b>ções Ambulatoriais</b>	<b>Sistema de Informa</b>
<b>Valor aprovado</b>	<b>AIH Pagas</b>
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-

### **ocedimentos**

<b>ções Ambulatoriais</b>	<b>Sistema de Informa</b>
<b>Valor aprovado</b>	<b>AIH Pagas</b>

-	-
87,55	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
-	-
87,55	-

<b>Des Ambulatoriais</b>
<b>Valor aprovado</b>
-
-

1º QUAD	2º QUAD
135	418
0	0

0	0
12	7
32	49
0	0
0	0
7	8
145	150
0	0
38	28
18	40
339	219
213	395
0	19
2	0
0	0
5	0
0	0
0	6
1.782	3.115
0	0
53	25
7	33
10	0
0	130
10	2
0	0
13	33
29	43
6	30
8	42
12	30
25	43
10	37
3	25
15	10
25	23
64	161
6943	8.962
93	155
124	58
10178	14296
0	0
0	11

1	0
0	0
336	306
60	64
4	0
432	0
1267	3.665
28	0
169	122
0	0
173	165
14	8
0	0
0	455
1	13
159	190
3	10
191	181
321	378
3159	5568

25	0
19	0
2	9
25	0
2	0
5	0
22	68
0	0
270	710
16	5
386	792
2	0
2	4
14	38
2	0
3	33
40	18
0	0
4	0
9	11
3	0
62	194
35	68
9	24

49	135
234	525
2	2
44	44
0	0
6	6
2	0
54	52

1º QUAD	2º QUAD.
7.664	10.326
2.119	2.357

1º QUAD	2º QUAD.
45	45

1º QUAD	2º QUAD
20	23
97	107
110	84
241	101
25	30
45	32
39	53
2827	586
11	119
65	71
95	106
1	2
93	0
57	139
6	4
22	8
58	35
33	28
133	93
41	25
4019	1646

1ºQUAD	2ºQUAD
4	0
9	11
89	0
11	
11	0
129	148
4	10
10	52
0	0
30	8
0	0
0	0
1	0
16	75
0	2
0	0
20	28
<small>RESERVA</small>	<small>RESERVA</small>
63	44
0	0
0	0
46	0
1	2
0	0
18	53
18	0
0	0
86	34
8	0
32	6
98	228
26	6
0	1
0	0
0	0
0	0

77	59
0	0
0	0
0	0
0	0
0	20
0	0
807	787

1º QAUD	2º QUAD
11	6
0	50
24	15
3	18
3	18
0	0
0	0
0	0
0	0
26	0
2	4
2	1
8	3
79	115

1º QAUD	2º QUAD
3	0
1	436
0	1
4	
0	0
0	0
0	
0	1



5	3
2	0
0	0
0	0
4	2
0	0
1	0
2	0
1	0
0	3
0	3
0	0
3	2
0	0
1	0
3	4
0	0
129	35
159	490

1º QAUD	2º QUAD
0	1
1	0
0	4
0	0
1	5
0	0
0	0
8	4
1	0
0	0
0	0
0	6
0	0
2	0

1	0
1	0
0	3
0	3
0	2
0	0
0	1
1	1
5	0
2	1
2	2
3	0
0	0
2	0
0	4
2	0
2	0
0	0
8	9
1	0
6	5
1	0
0	5
49	20
8	1
4	0
1	3
0	1
0	8
0	0
1	0
0	0
9	12
3	7
3	0
0	30
52	0
159	107

---


% EXEC.	INDICE DE
CICLO 1	PENDÊNCIA
	%
90,74	6,96

% EXEC.	INDICE DE
	PENDÊNCIA
	%
45,55%	6,24

Por os bloqueios e mutirão de limpeza diminuindo o índice de execução.

1º QUAD	2º QUAD
188	196
32	16
*	*
*	*
21	12
*	0
0	1
0	0
3	1

1º QUAD	2º QUAD
256	425
0	0
0	0

5.905	2.145
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
279	135
0	0
0	0
3.032	1.707
878	2
123	14
7	2
0	0
1	3
0	0
0	0
73	19
0	0
34	36
77	71
56	79
145	224
7	0
0	0
0	0
2	5
0	0
0	0
0	0
0	0
1	0
2	0
0	0
0	0
1	2
0	2
0	3
9	4
1	0
1	0
1	0
1	2

1	0
1	1
0	1
0	3
0	3
0	2
3	0
400	400
986	0
5.684	2.901
17967	8191

1º QUAD	2º QUAD
218	248
0	0
56	49
22	14
8	13
87	107
111	53
2	1
44	36
74	33
228	309
114	68
118	143
80	65
361	417
0	0
0	0
67	45
130	95
136	105
504	554
0	0
0	3
198	180
875	767
0	0
0	0
0	0
17	16
2	3

75	76
1	0
13	5
47	63
0	0
0	0
275	302
299	436
149	130
0	0
288	208
17	2
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
20	14
584	372
46	46
0	0
6	2
5	3
0	0
332	349
363	417
624	579
29	35
18	87
32	0
6675	6450

Estadual	Municipal
0	0
0	2

	0	1
	0	1
	0	1
	0	1
	0	6

ca de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Estadual	Dupla
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>	
0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>	
0	1

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de co

CBOs médicos	CBOs enfermeiro
0	0
1	0
0	0
0	0

0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0

**Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargo**

CBOs médicos	CBOs enfermeiro
4	1
0	0

**Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação**

2016	2017
1	2
32	66
0	0
0	0

**Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão**

2016	2017
1	8

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, cc**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar c**

Unidade de medida	Ano - Linha-Base
-------------------	------------------



0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

Percentual	
------------	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

o corona vírus.

0	
---	--

DIRE

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar c

Unidade de medida	Ano - Linha-Base
0	

0	
---	--

--	--

ida

--	--

--	--

rona vírus.

--	--

i do Coronavírus

**OBJETIVO Nº 3.1 - garantir o acesso**

<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>

icamentos prescritos.

--	--

--	--

**DIRETRIZ**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar c**

<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>

--	--

--	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

dar apoio as equipes de Saúde da Família

0	
---	--

0	
---	--

com ênfase na pratica de atividades física.(Parceria Academia da Saúde) - Garantir a distribuição de

0	
---	--

0	
---	--

**OBJETIVO Nº 5.1 - Forta**

Unidade de medida	Ano - Linha-Base
0	

alimentando os sistemas de informação do ministério da saúde.

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

turada.

**OBJETIVO Nº 6.1 - Conti**

<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>
0	

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

0	
---	--

**OBJETIVO Nº 7.1 - Promover e**

Unidade de medida	Ano - Linha-Base
0	

0	
---	--

al e outras violências implantado.

0	
---	--

o

0	
---	--

0	
---	--

ndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG),

0	
---	--

a de decisão

0	
---	--

0	
---	--

ções da VISA.

0	
---	--

0	
---	--

**OBJETIVO Nº 8.1 - Preve**

<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>
0	
Número	
s parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	
0	
0	
0	
0	
0	
0	
0	
0	
0	

rte.

0	

de pandemia.

**Metas anualizadas com a Subfunção**

Meta programada para o exercício	Resultados
100	87,89
80	0
100,00	100
100	100
100	100
100	100
80	90
100	100
100	100
80,00	90
100	100
12	6
100	100
100	90
100	100
1	1
1	1
100	100

100	100
1	3
80,00	80
100	0
100	100
1	1
100	100
12	50
100	100
12	12
4	3
100	0
12	15
90	90
100	100
100	100
12	12
1	1
1	1



100	100
100	100
80	80
100,00	100
100	100
100	100
100	90
100	100
100	100
80	80
100,00	100
100	100
100	50
100	100
100	100
100,00	100
100	80
100	100

100	100
100	100
1	1
100	100
100	100
100,00	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	87,89
80	0
100,00	100
100	100
100	100
100	100
80	90
100	100

100	100
12	6
100	100
100	90
100	100
1	1
100	100
1	3
80,00	80
100	0
100	100
100	100
100	100
12	12
4	3
100	0
12	15
90	90
100	100
12	12

1	1
100	100
100	100
100,00	100
100	100
100	100
100	100
100	90
100	100
100	100
80	80
100,00	100
100	100
100	100
100	100
100,00	100
100	80
100	100
100	100

100	100
1	1
100	100
100	100
100,00	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
80	0
100,00	100
100	100
100	100
80	90
1	1
100	100
12	6

100	100
100	100
1	1
100	100
1	3
80,00	80
100	100
12	15
100	100
12	12
4	3
90	90
100	100
12	12
1	1
100	100
100	100

100,00	100
100	100
100	100
100	100
100	100
80	80
100,00	100
100	100
100	50
100	100
100	100
100,00	100
100	100
100	100
100	100
100,00	100
100	100

100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
80	0
100,00	100
100	100
100	100
80,00	90
100	100
12	6
80,00	80
100	100
100	100
1	3
12	15



12	50
12	12
4	3
100	100
100	100
12	12
1	1
100	100
80	80
100,00	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100,00	100
100	100

100	100
100	100
100,00	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
80	0
100,00	100
100	100
100	100
100	100
100	100
100	100
12	6
80,00	80
100	100

1	3
12	15
12	12
4	3
100	100
100	100
100	100
12	12
1	1
100	100
80	80
100,00	100
100	100
100	100
100	90
100	100
100	100

100,00		100
	100	100
	100	100
	100	100
100,00		100
	100	100
	100	100
	100	100
100,00		100
	100	100
	100	100
	100	100
	100	100
	100	100
	100	0
	1	1
	100	100

<b>Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)</b>	<b>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</b>
--	---

N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	4.988.942,47
N/A	426.138,71
N/A	445.858,30
N/A	N/A
N/A	2.088.210,08
N/A	343.090,00
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	25.836,63
N/A	N/A
N/A	115.209,15
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A

Tipo	Meta ano 2020
E	100
U	90
U	75

U	80
U	90
E	-
U	0
U	0
U	100
U	0,61
U	0,21
U	25
U	14
U	0
U	0
U	91,24
U	80,48
U	100

E	-
U	6
U	100

nica

---

Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0	445.858,30
0	0
0	2.088.210,08
0	343.090,00
0	0
0	0
0	25.836,63
0	0
0	115.209,15
0	0
0	0
0	0
0	4.988.942,47
0	426.138,71
0	8.433.285,34

---

Transmissão
Única
7,70 %
88,88 %
12,03 %
26,61 %
7,49 %
65,15 %
R\$ 1.579,48
49,31 %
5,10 %
21,09 %
10,02 %
0,00 %
46,81 %
24,90 %





<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>
5.218.000,00	5.218.000,00
631.000,00	631.000,00
415.000,00	415.000,00
216.000,00	216.000,00
2.300.000,00	2.300.000,00
2.200.000,00	2.200.000,00
100.000,00	100.000,00
1.787.000,00	1.787.000,00
1.787.000,00	1.787.000,00
0	0
500.000,00	500.000,00
26.451.000,00	26.451.000,00
10.000.000,00	10.000.000,00
4.000.000,00	4.000.000,00
1.000.000,00	1.000.000,00
11.301.000,00	11.301.000,00
120.000,00	120.000,00
30.000,00	30.000,00
30.000,00	30.000,00
0	0
31.669.000,00	31.669.000,00
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>
313.000,00	647.500,00
313.000,00	647.500,00
0	0
1.574.252,74	2.868.752,74
1.573.252,74	2.295.252,74
1.000,00	573.500,00
0	0
0	0
0	0
24.000,00	36.000,00
24.000,00	36.000,00
0	0
13.000,00	120.000,00
13.000,00	120.000,00
0	0
0	0
0	0
0	0
4.361.000,00	5.507.500,00
4.358.000,00	5.027.500,00

	3.000,00	480.000,00
	6.285.252,74	9.179.752,74
<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>
	8.733.551,31	8.433.285,34
	0	N/A
	0	0
	0	0
	8.733.551,31	8.433.285,34
N/A		
	3.473.819,19	3.173.553,22
	0	0
	24,9	24,05
<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>		<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)</b>
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>		<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>
	5.259.732,12	8.733.551,31
	4.577.777,46	6.634.139,89
	3.870.185,72	5.230.669,80
	3.697.159,81	4.471.976,96
	3.433.992,65	4.576.337,54
	3.065.201,83	4.589.022,64
	3.175.791,46	5.236.705,43
	2.636.370,77	3.754.984,25
	0	
	0	
	0	
<b>Saldo Inicial (w)</b>		<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)</b>
	0	0
	0	0

	0	0
	0	0
<b>PREVISÃO INICIAL</b>		<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>
	1.276.000,00	1.276.000,00
	953.000,00	953.000,00
	323.000,00	323.000,00
	0	0
	0	0
	0	0
	1.276.000,00	1.276.000,00
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>
	1.015.000,00	1.926.500,00
	1.013.000,00	1.877.700,00
	2.000,00	48.800,00
	700.061,45	1.046.561,45
	700.061,45	1.046.561,45
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	59.000,00	212.500,00
	58.000,00	139.000,00
	1.000,00	73.500,00
	17.000,00	110.000,00
	17.000,00	110.000,00
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	12.000,00	580.009,38
	8.000,00	503.009,38
	4.000,00	77.000,00
	1.803.061,45	3.875.570,83
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>
	1.328.000,00	2.574.000,00
	2.274.314,19	3.915.314,19
	0	0
	83.000,00	248.500,00
	30.000,00	230.000,00
	0	0
	4.373.000,00	6.087.509,38

8.088.314,19	13.055.323,57
1.803.061,45	3.875.570,83
6.285.252,74	9.179.752,74

**fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho**

<b>Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)</b>	<b>Valor Executado</b>
R\$ 3.475,00	3475,00
R\$ 9.000,00	9000,00
R\$ 549.559,38	571060,20
R\$ 454,88	454,88
R\$ 36.000,00	36000,00
R\$ 795.022,21	1595659,50
R\$ 860,66	860,66
R\$ 9.467,26	2010,00
R\$ 46.713,48	42671,45

	13516,80	
R\$ 13.516,80		
	3750,00	
R\$ 3.750,00		
	182713,82	
R\$ 76.699,09		

ra aquela prestação de contas.

de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)	
Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
0	0
461.709,20	461.709,20
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
461.709,20	461.709,20

de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)	
Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0

	0	0
	0	0
	0	0
	<b>0</b>	<b>0</b>

de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)	
Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
0	0
74.676,00	74.676,00
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
<b>74.676,00</b>	<b>74.676,00</b>

---

---





















1 Santa Rita do Pardo- MS, através dos serviços prestados  
gica, Unidade de Controle de Vetores, Unidade de Vigilância  
envolvidas e ofertadas à população pela SESP no 3º Qua

<b>2019</b>
-------------

27
----

2019	2020
15	24
18	14
6	1
10	6
3	1
5	1
1	1
1	-
21	25
73	34
29	19
11	3
4	2
34	21
20	15
-	1
-	-
4	2
32	34
-	-
5	1
-	-
<b>292</b>	<b>205</b>

<b>2019</b>	
-	
	4
-	
-	
	1
	1
-	
	1
	7
	2
	2
-	
-	
	1
-	
-	
	2
	2
-	
	8
-	
-	
	<b>31</b>

<b>ações Hospitalares</b>
<b>Valor total</b>
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

<b>ações Hospitalares</b>
<b>Valor total</b>

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

3º QUAD	TOTAL
334	887
0	0

0	0
0	19
0	81
0	0
0	0
1	16
327	622
	0
40	106
102	160
80	638
288	896
0	19
3	5
0	0
0	5
0	0
0	6
3163	8060
1	1
43	121
9	49
2	12
10	140
0	12
0	0
25	25
33	79
21	93
28	64
6	56
0	42
21	89
46	93
9	37
33	58
12	60
0	225
3.886	19791
81	329
0	182
8604	33078
0	0
0	11

7	8
33	33
563	1205
98	222
0	4
0	432
2576	7508
221	249
210	501
0	0
120	458
52	74
0	0
421	876
3	17
181	530
10	23
409	781
13	712
4917	13644
6	31
302	321
20	31
24	49
0	2
154	159
133	223
6	6
0	980
35	56
680	1858
0	2
23	29
69	121
0	2
42	78
45	103
15	15
5	9
32	52
0	3
250	506
70	173
26	59

165	349
742	1501
0	4
0	88
0	0
0	12
0	2
0	106

3º QUAD	TOTAL
10.937	28.927
2.565	7.041

3º QUAD	TOTAL
45	135

3º QUAD	TOTAL
21	64
90	294
71	265
88	430
29	84
21	98
46	138
58	3471
84	214
50	186
70	271
0	3
95	188
52	248
4	14
20	50
50	143
22	83
104	330
27	93
1002	6667



3ºQUAD	TOTAL
0	4
16	36
3	92
5	16
0	11
225	502
22	36
0	62
0	0
155	193
0	0
0	0
0	1
25	116
0	2
7	7
0	0
79	127
243	350
3	3
0	0
0	0
18	64
0	3
0	0
267	338
2	20
18	18
136	256
0	8
20	58
267	593
89	121
0	1
0	0
0	0
0	0

	63	199
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	14	34
		0
	1677	3271

		2020
3º QUAD	TOTAL	
	0	17
	0	50
	0	39
	12	33
	8	29
	1	1
	10	10
	54	54
	11	11
	2	28
	1	7
	1	4
	0	11
	100	294

3º QUAD	TOTAL	
	0	3
	156	593
	0	1
	0	4
	0	0
	0	0
	0	1

2	10
	2
2	2
0	0
0	6
0	0
0	1
0	2
0	1
0	3
0	3
1	1
0	5
0	0
2	3
4	11
0	0
43	207
210	859

	2.020
3º QUAD	TOTAL
0	1
3	
0	4
1	1
9	15
0	0
0	0
18	30
0	1
0	0
0	0
0	6
0	0
0	2

0	1
0	1
3	6
0	3
0	2
0	0
0	1
0	2
0	5
0	3
0	4
0	3
0	0
0	2
0	4
0	1
0	2
8	8
0	17
0	1
9	20
0	1
0	5
33	102
4	13
1	5
2	6
1	2
0	8
0	0
0	1
0	0
82	103
15	25
0	3
0	30
0	52
186	452


IMOVEIS	IMOVEIS
FECHADOS	RECUPERADOS
164	14

IMOVEIS	IMOVEIS
FECHADOS	RECUPERADOS
75	8

3º QUAD	TOTAL
280	664
23	71
1030	1030
418	418
20	53
	0
0	1
5	5
0	4

3º QUAD	TOTAL
557	1238
2	2
1	1

0	8050
1.467	1467
230	230
168	168
82	82
8	8
2	2
0	414
1	1
2.387	2387
0	4739
5	885
17	154
5	14
1	1
1	5
10	10
2	2
0	92
12	12
38	108
	148
65	200
173	542
1	8
1	1
1	1
5	12
1	1
1	1
1	1
1	1
1	1
1	2
2	4
1	1
2	2
0	3
1	3
1	4
3	16
1	2
0	1
0	1
0	3

0	1
1	3
1	2
1	4
1	4
0	2
3	6
300	1100
0	986
3833	12418
9398	35556


3º QUAD	TOTAL
276	742
1	1
81	186
9	45
0	21
188	382
157	321
0	3
28	108
25	132
520	1057
64	246
118	379
40	185
572	1350
1	1
0	0
74	186
216	441
176	417
739	1797
29	29
0	3
0	378
1014	2656
0	0
333	333
0	0
80	113
1	6

119	270
3	4
6	24
66	176
0	0
0	0
452	1029
384	1119
221	500
0	0
372	868
40	59
0	0
0	0
0	0
1	1
1	1
0	0
1	1
28	62
509	1465
56	148
1	1
5	13
8	16
0	0
553	1234
543	1323
888	2091
32	96
32	137
93	125
9156	22281

<b>Total</b>	
	1
	2



	1
	1
	1
	1
	7

<b>Total</b>	
	7
	7

**Contratação**

CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio
10	11
0	0
0	0
0	0

	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0

os em Comissão

CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio
3	2
0	0

2018	2019
1	2
68	65
0	1
0	1

2018	2019
9	17

om ênfase na APS, para o fortalecimento da Atenção Primária como primeiro nível do sistema de sa  
o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humani

Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)
------------	-----------------------

	100
--	-----

	90
--	----

	1
--	---

	100
--	-----

	90
--	----

	100
--	-----

	100
--	-----

	100
--	-----

	100
--	-----

**TRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso e aperfeiçoamento da assistência ambulatorial e hospitalar especializada e o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização.**

Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)
	100

	1
--	---

	1
--	---

	8
--	---

	100
--	-----

	100
--	-----

**DIRETRIZ Nº 3 - Implementação da Assistência Farmacêutica**

da população aos medicamentos e serviços farmacêuticos de que necessita, com a promoção do uso

Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)
	90

	100
--	-----

	100
--	-----

**! Nº 4 - Aperfeiçoamento da atenção a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções especiais para o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização**

Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)
	100

	80
--	----

--	--

	100
--	-----

	100
--	-----

	1
--	---

	20
--	----

	50
--	----

	80
--	----

	1
--	---

	100
--	-----

insulinas aos insulinos-dependentes.

	100
--	-----

	100
--	-----

**DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.**

lecer a gestão do SUS visando melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva das ações e serviços p

Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)
	100

	100
--	-----

	80
--	----

	4
--	---

	1
--	---

	100
--	-----

	100
--	-----

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e fortalecimento da participação e do controle social**

tribuir para o empoderamento dos diversos segmentos da sociedade civil no exercício do controle so

<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>
	100

	12
--	----

	5
--	---

	12
--	----

	12
--	----

	100
--	-----

---

---

**DIRETRIZ Nº 7 - Desenvolvimento e fortalecimento da promoção da saúde.**

---

**participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condiciona**

Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)
	100

	100
--	-----

	100
--	-----

	100
--	-----

	100
--	-----

	100
--	-----

	100
--	-----

	100
--	-----

	100
--	-----

	100
--	-----

---

---

**DIRETRIZ Nº 8 - Vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos**

---

**Monitorar e controlar doenças, agravos e riscos à saúde da população decorrentes da produção e do consumo**

Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)
	80
	80
	100
	12
	100
	80
	80
	100
	100
	100
	100

---



--	--



























**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria**

**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)**

**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)**

N/A	N/A
N/A	N/A
461.709,20	1.485,00
1.000,00	73.191,00
1.599.446,05	138.548,73
39.934,60	7.828,00
2.010,00	150.024,18
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
110.213,82	1.000,00
72.500,00	N/A
97.817,32	10.976,36
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A

Resultado Anual	% alcançada da meta
<input type="checkbox"/> 0,00 3	0
<input type="checkbox"/> 90,00 3	0
<input type="checkbox"/> 75,00 3	0
<input type="checkbox"/>	0

0,00		
3		
<input type="checkbox"/>		0
0,00		
3		
<input type="checkbox"/>		0
-		
2		
<input type="checkbox"/>		0
0		
2		
<input type="checkbox"/>		0
0		
2		
<input type="checkbox"/>		0
100,00		
3		
<input type="checkbox"/>		0
0,58		
6		
<input type="checkbox"/>		0
0,89		
6		
<input type="checkbox"/>		0
10,00		
3		
<input type="checkbox"/>		0
12,50		
3		
<input type="checkbox"/>		0
1		
2		
<input type="checkbox"/>		0
1		
2		
<input type="checkbox"/>		0
87,89		
3		
<input type="checkbox"/>		0
73,50		
3		
<input type="checkbox"/>		0
100,00		
3		
<input type="checkbox"/>		0



-	
3	
<input type="checkbox"/>	0
3	
2	
<input type="checkbox"/>	0
100,00	
3	

<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal</b>	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>
1.599.446,05	138.548,73
39.934,60	7.828,00
2.010,00	150.024,18
0	0
0	0
0	0
110.213,82	0
72.500,00	0
97.817,32	10.976,36
0	0
0	0
0	0
461.709,20	1.485,00
0	73.191,00
2.383.630,99	382.053,27

**RECEITAS REALIZADAS**

<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
4.143.684,15	79,41
577.162,82	91,47
370.032,21	89,16
207.130,61	95,89
1.949.427,72	84,76
1.949.304,52	88,6
123,2	0,12
801.961,83	44,88
790.995,17	44,26
10.966,66	0
815.131,78	163,03
30.921.196,69	116,9
8.639.783,63	86,4
4.685.586,63	117,14
807.561,03	80,76
16.624.456,77	147,11
163.808,63	136,51
0	0
0	0
0	0
35.064.880,84	110,72
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	
<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>
445.858,30	68,86
445.858,30	68,86
0	0
2.681.630,49	93,48
2.108.540,49	91,87
573.090,00	99,93
0	0
0	0
0	0
25.836,63	71,77
25.836,63	71,77
0	0
115.209,15	96,01
115.209,15	96,01
0	0
0	0
0	0
0	0
5.465.016,74	99,23
4.989.347,47	99,24

	475.669,27	99,1
	8.733.551,31	95,14
<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
	8.284.279,57	
N/A		
	0	
	0	
	8.284.279,57	
	5.259.732,12	
	3.024.547,45	
	0	
	23,62	
<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	
	3.473.819,19	449.271,74
	2.056.362,43	0
	1.360.484,08	0
	774.817,15	0
	1.142.344,89	0
	1.523.820,81	0
	2.060.913,97	0
	1.118.613,48	0

<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>
	0
	0

	0	0
	0	0
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>	
	2.209.239,44	173,14
	1.544.518,76	162,07
	664.720,68	205,8
	0	0
	0	0
	11.744,98	0
	2.220.984,42	174,06
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		
<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	
	1.785.757,38	92,69
	1.737.994,78	92,56
	47.762,60	97,87
	1.024.158,49	97,86
	1.024.158,49	97,86
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	182.713,82	85,98
	110.213,82	79,29
	72.500,00	98,64
	108.793,68	98,9
	108.793,68	98,9
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	565.526,12	97,5
	492.335,12	97,88
	73.191,00	95,05
	3.666.949,49	94,62
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		
<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	
	2.231.615,68	86,7
	3.705.788,98	94,65
	0	0
	208.550,45	83,92
	224.002,83	97,39
	0	0
	6.030.542,86	99,06

12.400.500,80	94,98
3.666.949,49	94,62
8.733.551,31	95,14









---

---



















s nas Unidades que compõem o Sistema Municipal, sendo:  
cia Sanitária, Unidade de Vigilância Epidemiológica, Zoonc  
drimestre de 2020. Portanto, além de atender ao artigo 36





































<b>CBOs ACS</b>	
	18
	0
	0
	0



	100 Percentual
--	----------------

	100 Percentual
--	----------------

	1 Número
--	----------

	100 Percentual
--	----------------

	90 Percentual
--	---------------

	100 Percentual
--	----------------

	100 Percentual
--	----------------

	100 Percentual
--	----------------

	100 Percentual
--	----------------

da.

zação na atenção à saúde.

Meta 2020	Unidade de medida - Meta
	100 Percentual

	1 Número
--	----------

	1 Número
--	----------

	12 Número
--	-----------

	100 Percentual
--	----------------

	100 Percentual
--	----------------

**o seguro e racional desses serviços**

Meta 2020	Unidade de medida - Meta
	80 Percentual

	100 Percentual
--	----------------

	100 Percentual
--	----------------

**ecíficas**

**zação na atenção à saúde.**

Meta 2020	Unidade de medida - Meta
	100 Percentual

	100 Percentual
--	----------------

--	--

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

1	Número
---	--------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

1	Número
---	--------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

**restados à população.**

Meta 2020	Unidade de medida - Meta

100	Percentual
-----	------------

	100 Percentual
--	----------------

	80 Percentual
--	---------------

	4 Número
--	----------

	1 Número
--	----------

	100 Percentual
--	----------------

	100 Percentual
--	----------------

**cial do SUS. Diretrizes**

<b>Meta 2020</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>
	100 Percentual

	12 Número
--	-----------

	1 Número
--	----------

	12 Número
--	-----------

	12 Número
--	-----------

	100 Percentual
--	----------------



---

---

ntes da saúde da população.

Meta 2020	Unidade de medida - Meta
100	Percentual

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

100	Percentual
-----	------------

---

---

---

---

mo de bens e serviços.

Meta 2020	Unidade de medida - Meta
	80 Percentual
	80 Percentual
	100 Percentual
	12 Número
	100 Percentual
	80 Percentual
	80 Percentual
	100 Percentual
	100 Percentual
	100 Percentual
	100 Percentual

---

---

--	--

100 Percentual

---



























---

**Econômica e Fonte de Recursos**

**Transferências de convênios destinados à Saúde  
(R\$)**

**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)**



N/A	N/A
N/A	N/A
29.140,92	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
2.000,00	N/A
2.000,00	N/A
2.000,00	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A

<b>Unidade de Medida</b>	
	1
Percentual	
Percentual	
Percentual	

Percentual

Percentual

Número

Número

Número

Percentual

Razão

Razão

Percentual

Percentual

Número

Número

Percentual

Percentual

Percentual

Percentual	
Número	
Percentual	

Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
0	0
29.140,92	0
0	0
29.140,92	0



<b>DESPEAS LIQUIDADAS</b>	
<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>
445.858,30	68,86
445.858,30	68,86
0	0
2.431.300,08	84,75
2.088.210,08	90,98
343.090,00	59,82
0	0
0	0
0	0
25.836,63	71,77
25.836,63	71,77
0	0
115.209,15	96,01
115.209,15	96,01
0	0
0	0
0	0
0	0
5.415.081,18	98,32
4.988.942,47	99,23

426.138,71	88,78
8.433.285,34	91,87

Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
	0
	0
	0
	0
RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se
0	0
169.942,40	0
5.094,69	0
0	0
399.298,29	0
8.438,62	0
189.525,00	0
115.800,47	0

Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
0
0

	0
	0

<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>
1.785.757,38	92,69
1.737.994,78	92,56
47.762,60	97,87
1.024.158,49	97,86
1.024.158,49	97,86
0	0
0	0
0	0
0	0
182.713,82	85,98
110.213,82	79,29
72.500,00	98,64
108.793,68	98,9
108.793,68	98,9
0	0
0	0
0	0
0	0
565.526,12	97,5
492.335,12	97,88
73.191,00	95,05
3.666.949,49	94,62
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>
2.231.615,68	86,7
3.455.458,57	88,25
0	0
208.550,45	83,92
224.002,83	97,39
0	0
5.980.607,30	98,24

12.100.234,83	92,68
3.666.949,49	94,62
8.433.285,34	91,87









---

---



















: Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Academia da Saúde e Dispensário de Medicamentos da Lei Complementar nº141/2012 representa importante





































Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-----------------	-------------------------



1		100,00	
2			

15		125,00	
2			

100		100,00	
3			

100		100,00	
3			

Resultado Anual		% meta alcançada da PAS	
90		112,50	
3			

100		100,00	
3			

100		100,00	
3			

Resultado Anual		% meta alcançada da PAS	
100		100,00	
3			

90		90,00	
3			

0		0	
---	--	---	--



3		
0		0
3		
1		100,00
2		
90		90,00
3		
50		50,00
3		
80		80,00
3		
1		100,00
2		
100		100,00
3		
100		100,00
3		
100		100,00
3		
<b>Resultado Anual</b>		<b>% meta alcançada da PAS</b>
100		100,00
3		

100		100,00	
3			
80		100,00	
3			
3		75,00	
2			
1		100,00	
2			
100		100,00	
3			
100		100,00	
3			
<b>Resultado Anual</b>		<b>% meta alcançada da PAS</b>	
100		100,00	
3			
6		50,00	
2			
3		300,00	
2			
12		100,00	
2			
12		100,00	
2			
100		100,00	
3			



Resultado Anual		% meta alcançada da PAS	
0		0	
3			
90		112,50	
3			
100		100,00	
3			
50		416,67	
2			
100		100,00	
3			
80		100,00	
3			
80		100,00	
3			
100		100,00	
3			
100		100,00	
3			
100		100,00	
3			
100		100,00	
3			

100		100,00	
3			





























---

Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)
--	--

N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	4.000,00
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	872.124,31
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A
N/A	N/A

---

Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U
---	---







<b>DESPESAS PAGAS</b>	
<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>
445.858,30	68,86
445.858,30	68,86
0	0
2.345.162,21	81,75
2.002.072,21	87,23
343.090,00	59,82
0	0
0	0
0	0
25.836,63	71,77
25.836,63	71,77
0	0
115.209,15	96,01
115.209,15	96,01
0	0
0	0
0	0
0	0
5.352.213,28	97,18
4.930.284,27	98,07





<b>DESPESAS PAGAS</b>	
<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>
1.784.707,68	92,64
1.736.945,08	92,5
47.762,60	97,87
1.024.158,49	97,86
1.024.158,49	97,86
0	0
0	0
0	0
0	0
182.713,82	85,98
110.213,82	79,29
72.500,00	98,64
108.793,68	98,9
108.793,68	98,9
0	0
0	0
0	0
0	0
565.526,12	97,5
492.335,12	97,88
73.191,00	95,05
3.665.899,79	94,59
<b>DESPESAS PAGAS</b>	
<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>
2.230.565,98	86,66
3.369.320,70	86,05
0	0
208.550,45	83,92
224.002,83	97,39
0	0
5.917.739,40	97,21

11.950.179,36	91,53
3.665.899,79	94,59
8.284.279,57	90,25







---

---



















o, Unidade Básica de Saúde çJosé Francisco Pereiraç, Unidade  
tos da Farmácia Básica.

te instrumento para acompanhar, avaliar as ações e serviços do



















































































<b>Total(R\$)</b>

N/A	
N/A	
	5.485.277,59
	500.329,71
	2.183.853,08
	49.762,60
	3.114.368,57
	345.090,00
N/A	
N/A	
	137.050,45
	72.500,00
	224.002,83
N/A	
N/A	
N/A	

---

	<input type="checkbox"/>		0
	5		
8	2		



---

<b>TOTAL</b>	
	2.183.853,08
	47.762,60
	3.112.368,57
	343.090,00
	0
	0
	136.050,45
	72.500,00
	224.002,83
	0
	0
	0
	5.481.277,59
	499.329,71
	12.100.234,83

---





**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)**

0
0
0
250.330,41
20.330,41
230.000,00
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
0
49.935,56
405

	49.530,56
	300.265,97

<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
0	3.473.819,19
0	2.226.304,83
0	1.365.578,77
0	774.817,15
0	1.541.643,18
0	1.532.259,43
0	2.250.438,97
0	1.234.413,95



300.265,97
0
300.265,97







---

---





















de



















































































Número

























—

—